



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

ADITIVO Nº III AO CONTRATO DE Nº 20/2020.

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **J.O. SCORDATTO**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 20/2020, resolvem celebrar o *terceiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:


**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe art. 57, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a contar de 14 de fevereiro de 2022, **por mais 12 (doze) meses**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 04 de novembro de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**  
Marilda Borges Corbellini  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
**J.O. SCORDATTO**  
Representante Legal  
CONTRATADA

Registrado sob nº 20  
Soledade, 04 / 11 / 2021  
URS